DECRETO Nº 3165, de 10 de novembro de 2005

REVOGA O DECRETO Nº 2795 DE 23 DE AGOSTO DE 2002, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, IMÓVEL LOCALIZADO NO BARREIRO DE CIMA E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Município não tem interesse em dar prosseguimento ao processo de desapropriação do imóvel em questão, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.795 de 23 de agosto de 2002, que declara de utilidade pública para os fins que especifica, imóvel localizado no Barreiro de Cima e suas respectivas benfeitorias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de novembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal